

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, BIÊNIO 2020/2024, PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE ACORDO COM O §6º DO ARTIGO 43, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 088/2020.

Ata da reunião ordinária dos membros do Conselho Fiscal de Previdência de Viradouro, realizada ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta minutos, na sede do IMPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus nº 100, na cidade de Viradouro, Estado de São Paulo, presente os conselheiros titulares: Sr. Lucas Martins Cipriano Lopes Fernandes, Sra. Paula Fernanda Alves Felix, Sr. Leonardo Zacarone Rodrigues, com a presença ainda do Gestor do IMPREV Sr. Cristiano dos Santos Monteiro. Com quórum suficiente para deliberação, o Gestor do IMPREV iniciou a reunião com a seguinte pauta: **D)-: Eleger o Presidente, e o Vice Presidente do Conselho Fiscal de Previdência – CMP**, conforme dispõe o §6º do Artigo 43, da Lei Complementar n.º 088/2020 de 23 de setembro de 2020, o Gestor agradeceu a presença de todos, e solicitou que os membros do conselho definissem a forma de votação, e por consenso de todos ficou decidido que o voto seria oral. Destarte, foi eleito por unanimidade, Sra. Paula Fernanda Alves Felix, para presidir o Conselho Municipal de Previdência, e para vice presidente Lucas Martins Cipriano Lopes Fernandes, com mandato de quatro anos. Passando a palavra ao presidente eleito, este agradeceu a confiança depositada em sua pessoa, expondo que procurará trabalhar de forma responsável, participando de forma ativa dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Conselho Fiscal; **II)-: A indicação de um membro para compor o Comitê de Investimentos**, conforme determina o art. 55, da Lei Complementar n.º 088/2020 de 23 de setembro de 2020, a composição dos Membros do Comitê de Investimentos será da seguinte forma: **I – o Gestor da Autarquia; II – dois representantes, designados pelo CMP; e III – um representante, designado pelo Conselho Fiscal**, e seus respectivos suplentes, após análises e discussões, sobre os servidores municipais de cargo efetivo, que cumprem os requisitos exigidos pela Lei Complementar, e pela Secretaria De Previdência Social, fica indicado como representante titular do Conselho Fiscal de Previdência, a Sra. Carolina Harue Nacamura Shimano Bellini, suplentes o Sr. Reginaldo Galvão Lopes. **III)-: PALAVRA LIVRE;**

Paula

Praça Sagrado Coração de Jesus, nº100 - CENTRO - CEP: 14740-000 - VIRADOURO - SP

TELEFONE: (17) 3392-4051 - www.previdencia.viradouro.sp.gov.br - EMAIL: imprev@bol.com.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

Nada mais a deliberar, redigida esta ata pelo secretário, Sr. Luciano Alves Garcia, às dez horas e trinta minutos o presidente do conselho deu por encerrada a reunião, por serem verdadeiros os fatos constantes desta ata, assinam os conselheiros presentes.




LUCAS MARTINS C. L. FERNANDES
Membro do CMP



PAULA FERNANDA ALVES FELIX
Membro do CMP



LEONARDO ZACARONE RODRIGUES
Membro do CMP



CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO
Gestor do IMPREV



IMPREV

Instituto Municipal de Previdencia de Viradouro